



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 60/GP/CMOPO/RO/15.

19 DE MARÇO DE 2015.

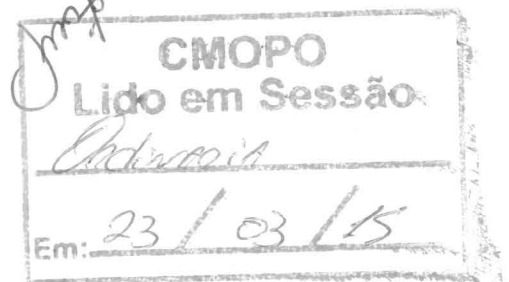
EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “Que seja feita recuperação e cascalhamento das ruas: DR. José Marinho, Maria Lizar de Jesus, Aguiamar de Souza Gomes e Aluizio Ferreira, ambas que contornam a escola Fernando Azevedo no setor COAB”.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Prefeita, as ruas acima citada, dão contorno em volta da escola municipal Fernando Azevedo , as mesma encontram-se totalmente sem condição de trafegabilidade, os pais de alunos reclamam até mesmo da condição de estacionar ou mesmo transitar nas ruas ao deixar seus filhos na escola, á situação até de risco, portanto pedimos que tome as devidas providências.

N. Termos Indica.



EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.